



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0293

Autoriza a Alienação de veículos e ferros velhos e homologa Laudo de Avaliação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os veículos e ferros velhos existentes no Pátio da Secretaria de Serviços Rodoviários, pertencentes a Prefeitura Municipal, sem qualquer condição de uso ou recuperação, conforme declaração de inservibilidade e avaliação firmada por integrantes da Comissão constituída através de portaria nº 089 de 01 de setembro de 1992.

CONSIDERANDO que se tais veículos e ferros velhos permanecerem no Pátio da Prefeitura por mais tempo poderão sofrer total deterioração em face da ação das intempéries, desvalorizando-os totalmente.

D E C R E T A :

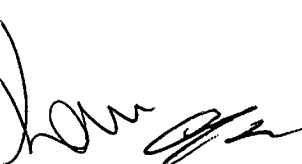
Art. 1º. Ficam considerados inservíveis para o serviço público Municipal e autorizada a alienação, através de procedimento licitatório, na modalidade de LEILÃO, os veículos e ferros velhos abaixo descritos, de propriedade do Município, considerados inservíveis ao serviço público Municipal:

- a) - **CAMINHÃO** Marca Chevrolet 60, Diesel, Ano de Fabricação 1974, Modelo 1974, Cor Predominante: Verde, 10 70T/145CV, Placa AAO-8245, Chassis nº D653DBR00191RREM, Veículo nº 064, Chapa Patrimonial nº 1434, pertencente a Secretaria de Serviços Públicos, avaliado em Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

0293

- b) - **CAMINHÃO** Marca Mercedes Benz/L 1113, Diésel. Ano de Fabricação 1976, Modelo 1976, Cor Predominante: Azul, 12, 50T/130CV, Placa ABC-5952, Chassis nº 34404112281771, Veículo nº 102, Chapa Patrimonial nº 1624, pertencente a Secretaria de Serviços Públicos, avaliado em Cr\$.5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros).
- c) - **TRATOR** Agrícola Marca Massey Ferguson Ano de Fabricação: 1977, Modelo 275, com motor Diesel Perkins de 4 cilindros e 70 CV, Série 2000 RPM, com nº Série 2160.006.165, motor nº LD 8502B-018.256, Veículo nº 136, Chapa Patrimonial nº 2444, pertencente a Secretaria de Serviços Públicos, avaliado em Cr\$.1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros).
- d) - **TRATOR** Agrícola Marca Massey Ferguson, Ano de Fabricação 1977, Modelo 275, com motor Diesel Perkins de 4 cilindros e 70 CV, Série 2000 RPM, com nº Série 2160.006.331, motor nº LD 8502B-018.256, veículo nº 137, Chapa Patrimonial nº 2445, pertecente a Secretaria de Serviços Públicos, avaliado em Cr\$.6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros).
- e) - **AUTÔMOVEL** Marca VW/Fusca 1300, Gasolina, Ano de Fabricação 1980, Modelo 1980, Cor Predominante: Branca, 5 P/46 CV, Placa AAO-8244, Chassis nº B0054658, Veículo nº 154, Chapa Patrimonial nº 2734, pertecente a Secretaria de Fazenda, avaliado em Cr\$.2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).
- f) - **VOLKS KOMBI**, Gasolina, Ano de Fabricação 1975, Modelo 1975, Cor Predeminante: Branca, Chassis nº BH-387698, motor de 52 HP de 04 cilindros, Placa AAO-8289, Veículo nº 87, Chapa Patrimonial nº 1604, pertencente
- 



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

0293

encontram, sendo que os referidos serão leiloados juntamente com demais sucatas já existentes no Pátio da Prefeitura Municipal e devidamente declaradas inservíveis, ao preço inicial de Cr\$.150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) o Kilo.

Art. 2º. Ficam homologados os Laudos de Avaliação, exarados por Comissão Especial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de setembro de 1992.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

JLL/fg.


DIVISÃO DE LICITAÇÃO
 UMUARAMA, 11 DE SETEMBRO DE 1992
 FOLHA Nº 16 DE 16
 PUBLICADO NA TRIBUNA DE

Profissão Municipal de
0233

Art. 20. Ficam homologados os Lugares de Avaliação,
 e Lugares por Comissão Especial.
 Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, aos 11 de setembro de 1992.


ALVARO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal


JOSÉ ELIAS DE MORAES
 Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 16 / 09 / 1992
 DE Nº 5319
 UMUARAMA, 16 / 09 / 1992
 DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO

11/19